

Parecer Jurídico

- Acerca do Projeto de Lei n.º 31, de 10 de março de 2022.

Origem: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Município a diminuir gabarito de estrada municipal.

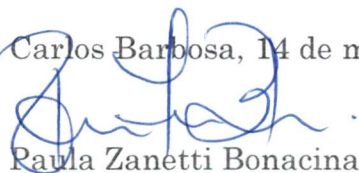
Pedido de Urgência: Sim

Referido projeto de lei visa autorizar o Município a executar obra de pavimentação asfáltica na Estrada Azevedo Castro, na Primeira Seção de Castro. Excepcionalmente, reduz o gabarito da via previsto na Lei 3.256/2015, na forma constante no quadro do Parágrafo Único, do art. 1º.

Observa-se, contudo, que há incompatibilidade entre a descrição do texto da proposição e a Exposição de Motivos, ao passo que no texto da norma há previsão de redução do gabarito de toda a Estrada Azevedo Castro, enquanto que na Exposição de Motivos consta “*trecho compreendido entre o final do asfalto existente até aproximadamente o Salão da Comunidade da Primeira Seção de Castro*”.

Assim sendo, para atestar a legalidade da proposta, tal divergência terá que ser sanada.

Carlos Barbosa, 14 de março de 2022.



Paula Zanetti Bonacina

OAB/RS nº70.034

Assessora Jurídica

